

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA Nº 002 /2020

Solicitante: MIYA WATER

Data da Solicitação: 23/10/2020

Pedido de Esclarecimento:

De: Luciana Sandrini <luciana.sandrini@miya-water.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 23 de outubro de 2020 16:44
Para: pmi.eficienciaoperacional@compesa.com.br
Cc: Ivan Gusmão
Assunto: PMI 002/2020 - Solicitação de Esclarecimento
Prioridade: Alta

Prezada Comissão Especial de Avaliação e Seleção, boa tarde

Tendo em vista à abertura da PMI 002/2020 para ELABORAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMPESA EM 08 (OITO) MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, gostaríamos de solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1) No item 3.1.d do edital diz que os interessados em participar da PMI deverão apresentar: *"detalhamento das atividades que pretende realizar, considerando o escopo dos estudos definidos neste edital, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega dos trabalhos, respeitado o prazo máximo estabelecido no item 7.1."*

O cronograma à ser apresentado, deverá ser um cronograma geral de nível provisório. Somente após a divulgação dos dados técnicos, fornecidos pela Compesa às empresas selecionadas, é que será possível identificar os quantitativos exatos dos trabalhos à serem desenvolvidos. Nosso entendimento está correto?

- 2) No item 3.1.f do edital diz que os interessados deverão apresentar: *"Indicação de valor do ressarcimento pretendido, acompanhado de informações e parâmetros utilizados para sua definição, indicando os itens de custos inerentes a cada relatório mencionado no item 7.3, fundamentados em dados objetivos, margem de lucro compatível com a natureza do serviço e riscos envolvidos. Os seguintes itens abaixo deverão ser apresentados de forma individualizada para cada relatório de que trata o item 7.3. Os respectivos montantes orçados deverão ser apresentados em reais (R\$):*
 - i) gastos com pessoal (inclusive encargos);
 - ii) despesas gerais (inclusive com diárias e passagens);
 - iii) custos administrativos (exceto diária e passagens);
 - iv) tributos (exceto encargos com pessoal); e
 - v) lucro."

O valor orçado para os trabalhos só seria possível de ser informado com exatidão, após o fornecimento, pela Compesa, de todos os dados técnicos às empresas selecionadas. O valor a ser apresentado, neste momento, seria um valor aproximado, está correto o nosso entendimento?

No aguardo de um breve retorno.





Luciana Sandrini

Jurídico

luciana.sandrini@miya-water.com.br
www.miya-water.com

Tel.: +55 11 3646 7700
Ramal: 124
Tel.: +55 11 3646 7708
Cel.: +55 11 95483 0304
Rua Mergenthaler, nº61
Vila Leopoldina
05311-030 - São Paulo
Brasil

Respostas ao Pedido de Esclarecimento:

- 1) Sim, respeitando o prazo máximo do item 7.1 do Edital;
- 2) Sim. Os valores apresentados no item 6.3 são valores máximos de ressarcimento. Estes valores foram obtidos através da utilização de tabelas e composições de preços de mercado para trabalhos similares.

Recife, 27 de outubro de 2020

Comissão Especial de Avaliação e Seleção

